



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.429, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

**Altera a redação do inciso VIII, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 2022, e da outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso V, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022, a qual constitui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências:

*"Art. 4º (...).*

*(...);*

***VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:***

*Adeli do Rosário Barboza Azevedo;  
Adriana Célia dos Santos Ferreira Lasry;  
Adson Viana Alecrim; Anderson Clayton Ferreira;  
Anny Karoline Portella Gerken;  
Antônio Carlos Ferreira Félix;  
Bruna Luiza Rodrigues Ferreira;  
Carlos Alberto Guimarães Diniz;  
Carolina Becker Lopes;  
Cleber Weber de Faria Júnior;  
Dalmar Moraes Duarte;  
Danilo Gonçalves Moreira;  
Danyiella Furtado;  
Diórgenes de Souza Barbosa;  
Fernanda Thândara Luz Sampaio;  
Gabriella Barra Pellizzaro;  
Getúlio de Jesus Moura;  
Grace Lima do Amaral;  
Hideki Alexis Inafuku Takahashi;  
Izabela Rodrigues de Oliveira Maia;  
Jane Ferreira de Abreu;  
Jonas Dalton de Oliveira Costa;  
Josimara Machado Diniz;  
Jussara Rodrigues Viana Carvalho;  
Karina Vieira do Nascimento Franco;  
Karla Cristina Barbosa Gama Guimarães;  
Larissa Gabrielly Marques Rabelo;  
Laura Maria Araújo Ghieh;  
Letícia de Souza Mariano de Paula;*



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

*Lídia Mercês Martins Minto;*  
*Lilian Marques Esteves;*  
*Luana Emanuelle dos Santos;*  
*Luanda Mara Araújo;*  
*Luciana Dolabella Lacerda Campos;*  
*Paula Cristina Pereira;*  
*Rafael Lemes Garcia;*  
*Renato Ferreira Júnior;*  
*Rogério Matos Viana;*  
*Sandra da Silva Moura;*  
*Sérgio Alves dos Santos;*  
*Wagner Santos Ferreira;*  
*Walter Antônio Godoi de Faria;*  
*Wanderson Luiz Nunes Lana; e*  
*Warley Gomes; Wesley da Silva Oliveira.*

(...)"

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 09 de maio de 2024.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*